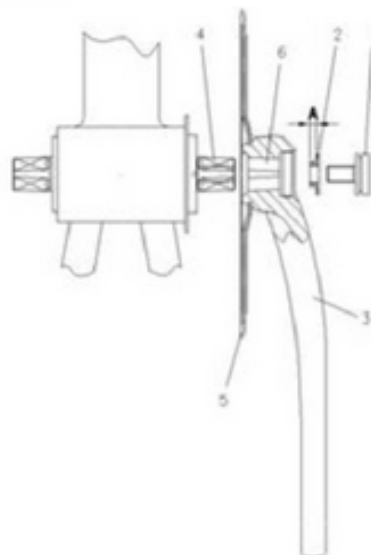


PATENTE NACIONAL Nº 105198

SISTEMA DE CONTROLO DA LINHA DE CENTRO DA CORRENTE

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000056820
Data de Apresentação	15-07-2010
Data do Pedido	15-07-2010
Fase Actual	PATENTE RECUSADA
Data de Início da Fase	19-10-2012
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL
Data de Início da Sit.	19-07-2012
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	2
Taxas Devidas	1
BPI 1ª Publicação	16/01/2012
Data do Despacho	13-07-2012
BPI do Despacho	19/07/2012
Data de Início de Vigência	---
Data Limite de Vigência	---
Titulares	MIRANDA & IRMÃO, LDA.
Mandatário	JOÃO CARLOS SARDIÑA DE BARROS
Classificação Internacional	B62M 1/02 (2006.01)
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



Texto do Resumo

O PRESENTE INVENTO REFERE-SE A UM SISTEMA DE CONTROLO DA LINHA DE CENTRO DA CORRENTE (LC) E DESTINA-SE QUANDO APLICADO A MANTER A RODA DENTADA (5) E CONSEQUENTEMENTE A CORRENTE SEMPRE À MESMA DISTÂNCIA AO CENTRO DO EIXO PEDALEIRO (4) NA BICICLETA. FOI CONCEBIDO UM SISTEMA COMPREENDENDO UMA ANILHA (2) DE CONTROLO DE CENTRO DE CORRENTE COM UMA ALTURA DE AJUSTE (A) IGUAL OU LIGEIRAMENTE INFERIOR À DISTÂNCIA (B) DO TOPO DE EIXO AO TOPO DA QUADRA POR FORMA A QUE AO APERTAR A QUADRA (6) DO CRENCO (3) AO EIXO PEDALEIRO (4) ELE ENTRE ATÉ A ANILHA (2), POR ONDE O PARAFUSO DE APERTO (1) VAI PASSAR, BATER NO TOPO DO EIXO (4), MANTENDO A DISTÂNCIA B CONSTANTE E FICANDO ASSIM A LINHA DE CENTRO DE CORRENTE (LC) NA MEDIDA PRETENDIDA.



Classificação Internacional

Classe	Nível	Categoria	Valor
B62M 1/02 (2006.01)	avanzado	primeira	inventiva



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
01000000 - pedido-apresentado no inpi	15/07/2010	---	16/07/2010	---	---
01100000 - pedido-aguarda envio p/d.n.	16/07/2010	02/08/2010	02/08/2010	---	---
01101000 - pedido-confirm.envio p/d.n.	02/08/2010	---	09/08/2010	---	---
01102000 - pedido-envio p/d.n.confirmando	09/08/2010	11/08/2010	11/08/2010	---	---
01110000 - pedido-aguarda exame formal	11/08/2010	---	02/09/2010	---	---
01120000 - pedido-pub.regular	02/09/2010	16/01/2012	16/01/2012	16/01/2012	---
01140000 - pedido-oposição possível	16/01/2012	16/03/2012	16/03/2012	---	---
01160000 - estudo-aguarda despacho	16/03/2012	---	17/04/2012	---	---
01170000 - estudo-notificado	17/04/2012	---	18/06/2012	---	---
01171034 - notific.- exame invenção	17/04/2012	18/06/2012	18/06/2012	---	478716
01160000 - estudo-aguarda despacho	18/06/2012	---	13/07/2012	---	---
01400000 - recusado/(est)-pub.despacho	13/07/2012	19/07/2012	19/07/2012	19/07/2012	---
01402000 - recusado-despacho publicado	19/07/2012	19/10/2012	19/10/2012	---	---
01900000 - patente recusada	19/10/2012	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
01T00000 - pagamento não-aplicável	15/07/2010	---	02/09/2010	---
01T01000 - taxas incluídas no pedido	02/09/2010	16/01/2012	16/01/2012	---
01T10000 - pagamento inicial	16/01/2012	16/07/2012	16/07/2012	---
01T25000 - pagamento com sobretaxa	16/07/2012	15/01/2013	19/07/2012	---
01T00000 - pagamento não-aplicável	19/07/2012	---	---	



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
478716	Miranda & Irmão, Lda.	Apartado 45, Borralha, Borralha	3754-909 Águeda - Portugal	requerente / titular	15/07/2010	
515783	João Carlos Nunes Lourenço			inventor	15/07/2010	
515770	João Carlos Ribeiro Miranda			inventor	15/07/2010	
54	João Carlos Sardiña De Barros	Rua Rodrigo Da Fonseca, 72 - 3º Esq.	1250-193 Lisboa - Portugal	mandatário	15/07/2010	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000056820	15/07/2010 às 11:16:48	0199 - pedido de patente nacional	inclusão de pedido pendente	16/07/2010	deferido	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
16/01/2012	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
19/07/2012	14 - despachos de recusa	publicado	-	recusado nos termos da alínea c) do nº1 do art. 24º, com referência ao nº9 do art. 68º do código da propriedade industrial.



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Epígrafe em Língua Estrangeira



Nota: Não aplicável a esta modalidade.

